



PORTARIA Nº 159/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 16 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

CONSIDERANDO o Edital SEMED nº 001/2023, de 23 de maio de 2023, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2019-2022;

CONSIDERANDO que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2019-2022 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2024 de 04 de abril de 2024, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2019-2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão vertical e horizontal a servidora efetiva Sra. **ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 212, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”**, no **NÍVEL III e CLASSE F**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 833/2024 de 23 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec0852-16102024153154**